



PORTARIA Nº144/2024/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2024

, instaurado pela Portaria nº 098/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2024, página 132, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a manifestação acostada às folhas 27 a 28 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº DETRAN-PRO-2024/08570;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado F.L.B.C.F, acompanhar o Processo Administrativo supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 004/2024
Original Assinado *